

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21217.000001/2018-26

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 011/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 002/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no CNPJ Nº 26.461.699/0376-96 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente Regional Interino e seu Gerente Substituto de Finanças e Administração e a empresa **SANTOS & FREITAS ENGENHARIA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ Nº 23.374.436/0001-46, com sede no endereço Avenida Davino Mattos, 280, sala 304, Centro, Guarapari, Espírito Santo, neste ato representada pelo Sócio Administrador, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21217.000001/2018-26**, referente ao **Pregão Eletrônico Conab nº 011/2018**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA, MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL**, objetivando sua alteração ao Contrato original, sob a égide da Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC, Artigo 510, e alterações posteriores, da Portaria nº 6.730 de 09 de março de 2020, da Portaria 8.873 de 23 de julho de 2021, ambas da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a alteração da Cláusula Primeira do **Contrato Administrativo Conab nº 002/2019**, firmado originalmente em 31/01/2019.

1.2. Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Administrativo Conab nº 002/2019, **excluindo o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA (NR 9), e incluindo o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.**

2. **CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

3. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem assim, justos e avençados, firmam o presente **Termo Aditivo em 2** (duas) **vias** com igual teor e forma, as partes e duas testemunhas.

Vitória, 11 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCOS DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 14/07/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CICERO NAEME DE LIMA CORDEIRO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 14/07/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KERLEY MESQUITA DE SOUZA, Superintendente Regional - Conab**, em 14/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22696655** e o código CRC **EBC78E78**.

Referência: Processo nº.: 21217.000001/2018-26

SEI: nº.: 22696655